

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO

## ATO/PORTARIA Nº 004, de 01 de fevereiro de 2024.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA ADENILZA COSTA DE SANTANA, Agente Administrativo, matrícula nº 8000037, lotada na Secretaria de Educação do Municipio de Vertente do Lério, nos termos do que dispôe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, intime-se e publique-se.

VERTENTE DO LÉRIO - PE, 01/02/2024

SILEIDE COSTA DA SILVA DIRETORIA PRESIDENTE

> eide Costa da Silva Diretor Additionse Mat.: 94954

Publicado no Quadro de Aviso do IPVEL